

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO/SEMECTI

Editais SEMECTI nº 002/2022 de 17 de agosto de 2022

II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA.
*“200 anos da Independência do Brasil: Construindo Ciências, Sustentabilidade,
Acessibilidade, Inclusão e Inovação em Aldeias Altas”*



A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, por intermédio da Secretaria de Educação, Ciência Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas(SEMECTI), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do pensamento científico e do conhecimento tecnológico nas escolas municipais de Ensino Fundamental e EJAII do território aldeias-altense por meio do ensino, da pesquisa, da experimentação e aplicação dos conhecimentos produzidos pelas Áreas das Ciências Humanas (História, Geografia, Técnicas Agropecuária e Extrativistas, Filosofia, Empreendedorismo e Educação Financeira), Ciências da Natureza (Ciências) e Matemática, nos espaços escolares e em contextos diversos, estimulando o protagonismo estudantil e docente, a criatividade e a corresponsabilidade social no processo de produção, divulgação e popularização da ciência, torna público o presente Edital da **II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas – SMCTIAA** “*Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação*”, e convida as escolas municipais, professores, estudantes e demais interessados a submeterem suas propostas para seleção e posterior apresentação neste evento nos termos aqui estabelecidos.

1. INTRODUÇÃO

1.1. “*Da produção do saber escolar à produção do conhecimento científico*” foi a temática da primeira edição da Semana Municipal das Ciências de Aldeias Altas-MA realizada em 2021. Em 2022, a **II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas – SMCTIAA** “*Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação*”, sob a

Coordenação da Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais - articulada com a Coordenação Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e com as Comissões Organizadora e Científica designadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SEMECTI, dedicar-se-ão ao incentivo da promoção de práticas de ensino com pesquisa e experimentação científica, por meio da participação de estudantes e professores do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) e da Educação Especial/Inclusiva da Rede Pública Municipal de Aldeias Altas.

1.2. A II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA, constitui-se como um espaço para iniciação científica, pesquisa e exposição das propostas apresentadas, com o objetivo de fomentar a pesquisa e experimentação no ambiente educacional, por meio: a) da aplicação dos conhecimentos produzidos pelas ciências nos espaços escolares e em contextos diversos; b) da exploração do protagonismo estudantil; c) da criatividade e; d) da corresponsabilidade social na produção, divulgação e popularização da Ciência.

1.3. A II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA, será aberta à visitação e, realizar-se-á nos dias 04 e 05 de novembro de 2022 de forma presencial. Observando o cronograma do Anexo A.

1.3.1 No dia 04/11/2022, acontecerá no turno noturno, a solenidade de abertura da II-SMCTIAA com apresentações culturais, artísticas e científicas, palestra magna de abertura.

1.3.2 No dia 05/11/2022 (sábado letivo antecipação do dia letivo 14/11/2022), acontecerão simultaneamente: a) as exposições dos stands nas salas de aula da Escola Antonieta Castelo e; b) no auditório Prof. Mestrando Oscar de Sousa da UEAC acontecerão as defesas e avaliações das propostas das escolas da sede e das escolas do campo e; c) às 18h00 acontecerá a solenidade de premiação das escolas que tiveram seus trabalhos mais bem colocados em 1º, 2º e 3º lugar, consagrando-se as escolas que tiveram propostas vencedoras e; d) Encerramento da II – SMCTIAA/2022.

2. OBJETIVOS

2.1. GERAL

2.1.1. Instigar o desenvolvimento da ciência e do conhecimento tecnológico no Ensino Fundamental do Território Aldeias-altense, por meio da pesquisa, da experimentação e da sua aplicação em diversos contextos, estimulando o protagonismo juvenil, a criatividade e a

corresponsabilidade social na produção, divulgação e popularização da Ciência.

2.2. ESPECÍFICO

2.2.1. Estimular a comunidade escolar a buscar soluções criativas que auxiliem na superação de desafios e dificuldades presentes na implementação de atividades voltadas ao desenvolvimento humano de natureza teórica e/ou experimental;

2.2.2. Reconhecer e valorizar experiências exitosas e atividades inovadoras, com impactos positivos nos contextos social e ambiental na perspectiva da acessibilidade e inclusão social e educacional, desenvolvidas pelos estudantes do Ensino Fundamental e EJAII da Rede Pública Municipal de Aldeias Altas-MA;

2.2.3. Incentivar o protagonismo estudantil por meio de processos e práticas voltadas à ciência e à tecnologia, estimulando o diálogo com o mundo real e as possibilidades de análises e de intervenções em contextos mais amplos e complexos.

2.2.4. Socializar e premiar boas experiências e propostas submetidas que atendam a interface da temática “Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação” da II - SMCTIAA.

3 PÚBLICO ALVO

3.1. O presente edital é destinado aos estudantes e professores do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Educação, que queiram executar proposta ou experiência científica na II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas -SMCTIAA.

4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Da Instituição de Ensino

4.1.1. As propostas deverão ser apresentadas pelas escolas municipais da Rede Municipal de Ensino.

4.1.2. Cada escola municipal poderá submeter proposta para cada uma das 3 (três) categorias (5.2.2), devendo participar por meio de equipe (s) representante (s), compostas, por no mínimo 01 (um) professor (a) e até 08 (oito) estudantes, que deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por um representante da Gestão Escolar (Gestor Geral/ ou Coordenador Pedagógico).

4.1.3. A equipe vincular-se-á à instituição de execução da proposta.

4.2. Dos participantes

4.2.1. Os docentes pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA, independentemente do tipo de vínculo, poderão participar como representantes de apenas 01 (uma) equipe, submetendo propostas, nos termos deste Edital.

4.2.2. Os estudantes do Ensino Fundamental, regularmente matriculados, na Rede Municipal de Ensino, poderão integrar, apenas 01 (uma) equipe para participar do evento.

4.3. Do Resumo Informativo

4.3.1. O resumo informativo das propostas apresentadas deve atender aos requisitos previstos no item 6.2.5, deste edital, devendo conter a identificação do título; autor (es); instituição vinculada; objetivo (s); metodologia; embasamento científico, resultados Esperados e/ou Obtidos.

5. SUBMISSÃO DA PROPOSTA (INSCRIÇÃO)

5.1. As propostas devem ser submetidas *online*, mediante preenchimento e envio do formulário (ficha) disponível anexo a este Edital para o e-mail: semanamunicipaldecienciastecno@gmail.com

5.2. As propostas devem ser submetidas, pelo (a) gestor escolar, que indicará, obrigatoriamente, os participantes da equipe (estudantes e professor/es (a/s)), o eixo e a categoria, bem como os documentos exigidos neste edital.

5.2.1. As propostas inscritas devem apresentar impacto social relevante, na perspectiva da corresponsabilidade social na produção, divulgação e popularização da Ciência, correspondendo a um dos seguintes eixos temáticos:

- a) Vida e ambiente;
- b) Cidadania e inclusão social e educacional;
- c) Sustentabilidade: Aldeias Altas, um município inteligente;
- d) Acessibilidade e Inclusão social e educacional;
- e) Inovação e Tecnologia;
- f) Empreendedorismo e Educação Financeira.

5.2.2. As propostas da II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas – SMCTIAA “Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”, deverão ser submetidas nas seguintes categorias:

- a) Experimentação Científica e Sustentabilidade;

- b) Inovação, Tecnologia, Robótica Educacional, Acessibilidade e sustentabilidade.
- c) Produção de recursos didáticos, tecnologia assistiva, acessibilidade, sustentabilidade e inclusão.

5.3. Na inscrição/submissão de propostas deverão ser anexados eletronicamente os documentos descritos abaixo, em formato “PDF” ou “Doc. Word”:

- a) Declaração do Gestor Escolar atestando o vínculo dos participantes da equipe (estudantes e professor/es) com a Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas Maranhão.
- b) Resumo informativo, em conformidade com os requisitos das categorias especificados no item 6.2.5.
- c) Aceite/Autorização do uso de imagem, referente ao conteúdo audiovisual produzido durante a II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas -SMCTIAA, conforme Anexos I e J.

5.4. Após o envio do formulário, o (a) gestor (a) escolar receberá a confirmação do recebimento da submissão da proposta por mensagem eletrônica, transmitida pela Coordenação da II - SMCTIAA.

5.5. O envio de propostas, exclusivamente, pelo(a) gestor escolar(a), condicionar-se-á ao preenchimento do formulário (ficha) em anexo e inclusão da documentação prevista neste edital.

5.6. O (A) gestor escolar (a) será responsável pelo correto preenchimento do formulário (ficha) de inscrição e atendimento dos requisitos deste edital.

5.6.1. Os dados informados no ato da inscrição são de total responsabilidade do (a) gestor (a) escolar responsável pela submissão da proposta.

5.7. Após a submissão da (s) proposta (s) não será permitido nenhum tipo de alteração ou submissão de documentos pendentes por parte do (a) gestor/a escolar, professor (a)/ estudante.

5.8. Em caso de submissão duplicada ou de envio de mais de uma proposta de conteúdo similar, na mesma categoria, considerar-se-á válida a última registrada no e-mail: semanamunicipaldecienciastecno@gmail.com

5.9. A SEMECTI não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à infraestrutura do sistema.

5.10. Serão desclassificadas a (s) proposta (s) que não atenderem aos requisitos deste edital.

6. REALIZAÇÃO E ETAPAS DA II - SEMANA MUNICIPAL DAS CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS - SMCTIAA:

6.1. A participação na II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA será composta de 04(quatro) etapas, a saber:

- a) Enquadramento;
- b) Análise do resumo informativo;
- c) Apresentação/Defesa, e;
- d) Premiação.

6.2. Enquadramento

6.2.1. Esta etapa, de caráter eliminatório, avaliará se a proposta submetida atende aos preceitos, prazos e à documentação exigida neste edital.

6.2.2. O enquadramento/deferimento da proposta submetida (inscrição) será realizado pela equipe técnica da SEMECTI com base nos seguintes critérios:

- a) Elegibilidade do (a) gestor (a) escolar, do (a) estudante e do (a) professor (a) nos termos exigidos neste edital;
- b) Verificação das informações completas no preenchimento do formulário (ficha) de solicitação de inscrição;
- c) Observância do prazo de submissão;
- d) Observância da documentação conforme solicitado no edital (itens 5.3 e 6.2.5);
- e) Aceite/Autorização do uso de imagem, referente ao conteúdo audiovisual produzido durante a II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas -SMCTIAA, conforme Anexo I e J.
- f) Atendimento a outras solicitações específicas definidas neste edital.

6.2.3. A ausência ou insuficiência de informações resultará na desclassificação, ou seja, indeferimento da inscrição da proposta.

6.2.4. As propostas elegíveis estarão aptas a participar da etapa de Análise.

6.2.5. O resumo informativo previsto nos itens 4.3 e 5.3, “b” deve atender aos seguintes requisitos:

Categoria	Requisitos
a) Experimentação Científica e Sustentabilidade	Resumo informativo da prática de experimentação científica e sustentabilidade, em PDF, com até 3.000 caracteres, incluindo os espaçamentos, contendo: título; autor (es); instituição vinculada; objetivo (s); metodologia; embasamento científico; resultados esperados e/ou obtidos; centrado na descrição da (as) experiência (as)/experimentação (ões) científica (as) e/ou de sustentabilidade, dos equipamentos ou protótipos utilizados, que ilustrem e/ou estejam relacionados à visualização da proposta a ser apresentada;
b) Inovação, Tecnologia, Robótica Educacional, Acessibilidade e Sustentabilidade.	Resumo informativo, em PDF, com até 3.000 caracteres, incluindo os espaçamentos, título; autor (es); instituição vinculada; objetivo (s); metodologia; embasamento científico; resultados esperados e/ou obtidos; centrado na temática da inovação, tecnologia, robótica educacional e acessibilidade (caracterizando o desenvolvimento ou aplicação criativa/recreativa de robôs, dos princípios da acessibilidade, de aplicativos e outras soluções tecnológicas como ferramenta para a exploração de conteúdos associados aos componentes curriculares, utilizando-se de kits educacionais, comerciais ou materiais e métodos alternativos); que ilustrem e/ou estejam relacionados à visualização da proposta a ser apresentada.
c) Produção de recursos didáticos, tecnologia assistiva, acessibilidade, sustentabilidade e inclusão.	Resumo informativo, em PDF, com até 3.000 caracteres, incluindo os espaçamentos, título; autor (es); instituição vinculada; objetivo (s); metodologia; embasamento científico; resultados esperados e/ou obtidos; centrado na temática da produção de recursos didáticos, tecnologia assistiva, acessibilidade, sustentabilidade e inclusão (caracterizando o desenvolvimento ou aplicação criativa/didático-pedagógica do/s recurso/s didático/s e outras alternativas didático-metodológicas como ferramenta para a exploração de conteúdos associados aos componentes curriculares e/ou ao trabalho desenvolvido no AEE e/ou nas Salas de Recursos Multifuncionais); que ilustrem e/ou estejam relacionados à visualização da proposta a ser apresentada.
Observação	Deverá ser anexado ao resumo informativo fotos ou material que ilustrem as etapas concluídas e/ou em andamento do trabalho submetido.

6.3. Análise do resumo informativo

6.3.1. A etapa de análise do resumo informativo, de caráter classificatório e eliminatório, é

aplicada somente àquelas propostas enquadradas (com inscrição deferida) nos termos deste edital.

6.3.2. A análise das propostas, considerando os critérios de pontuação do Anexo E, será realizada por 03 (três) avaliadores por categoria, selecionados dentre servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA/SEMECTI.

6.3.2.1. Cada avaliador atribuirá uma pontuação que pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), totalizando, no máximo, 30 (trinta) pontos, conforme critérios definidos no Anexo D, respeitando os requisitos do item 6.2.5.

6.3.2.2. A nota final da proposta, na etapa de análise, será a média da soma dos pontos atribuídos pelos avaliadores.

6.3.3. As propostas analisadas serão classificadas para etapa de apresentação/defesa, considerando a nota final atribuída pelos avaliadores (item 6.3.2.2).

6.3.3.1. O número máximo de equipes, por escola, classificadas para etapa de Apresentação/Defesa, nos termos deste edital, limitar-se-á em até:

a) 05 (cinco) propostas, quando se tratar de escolas da Sede do município de Aldeias Altas que ofertam turmas do Ensino Fundamental - Anos Finais, do 2º segmento da EJAI, Salas de Recursos Multifuncionais e/ou AEE;

b) 03 (três) propostas, quando se tratar de escolas do campo que ofertam turmas do Ensino Fundamental - Anos Finais e do 2º segmento da EJAI.

6.3.3.2. A classificação da (s) equipe (s) para etapa de Apresentação/ Defesa, por categoria, observará os quantitativos a seguir:

a) Experimentação Científica e Sustentabilidade: até 30 (trinta) propostas/trabalhos;

b) Inovação, Tecnologia, Robótica Educacional, Acessibilidade e sustentabilidade: até 10 (dez) propostas/trabalhos;

c) Produção de recursos didáticos, tecnologia assistiva, acessibilidade, sustentabilidade e inclusão: até 10 (dez) propostas/trabalhos

6.3.4. Como critérios de desempate da etapa de análise das propostas considerar-se-á a seguinte ordem:

a) Maior nota em rigor científico;

b) Maior nota em inovação e profundidade;

c) Maior nota em relevância social e científica

d) Maior nota em objetividade e clareza;

e) Maior nota em acessibilidade, sustentabilidade e inclusão.

6.3.5. Serão desclassificadas propostas cujo teor apresentem cunho pornográfico, racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceito ou incitação à violência.

6.3.6. As propostas aprovadas nesta etapa, respeitando os limites previstos nos itens 6.3.3.1 e 6.3.3.2, deverão ser apresentadas, pelos (as) estudantes sob orientação dos seus professores, na II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA, observando obrigatoriamente a distribuição das escolas da sede e do campo prevista no Anexo C.

6.4. Apresentação/defesa

6.4.1. A etapa de apresentação/defesa, de caráter classificatório, acontecerá durante a II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA, a ser realizada em conformidade com o cronograma e limites de participantes previstos neste edital.

6.4.2. A apresentação/ defesa da proposta, deverá ser realizada pelos respectivos estudantes à banca examinadora.

6.4.2.1. A banca examinadora será composta por 03 (três) avaliadores, selecionados dentre os servidores da SEMECTI ou de Instituições de Ensino Superior ou ingressos e egressos de programas de pós-graduação stricto Sensu (mestrado e doutorado) e lato sensu (especialização) convidados, que percorrerão os stands durante a realização da II – SMCTIAA/2022 e, principalmente, farão a avaliação da apresentação/ defesa pública dos trabalhos selecionados no Auditório Prof. Mestrando Oscar de Sousa.

6.4.2.2. Cada avaliador da banca examinadora atribuirá uma pontuação, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, por critério, que pode totalizar, no máximo, 50 (cinquenta) pontos, conforme Anexo E.

6.4.3. A não participação na II – SMCTIAA/2022 implicará na desclassificação da equipe.

6.5. Premiação

6.5.1. As três propostas que obtiverem as melhores pontuações, em cada categoria, nos termos do item 6.4.2.2 deste edital, serão premiadas conforme disposto no Anexo C deste edital.

6.5.2. Como critérios de desempate desta Etapa considerar-se-á a seguinte ordem:

- a) Maior nota em atitude científica e habilidade;
- b) Maior nota em criatividade;
- c) Maior nota em apresentação oral;

6.5.3. Os produtos a serem recebidos a título de premiação pelos(as) professores(as) e estudantes serão entregues na solenidade de premiação, marcando o encerramento da II – SMCTIAA/2022.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caberá ao (à) gestor(a) escolar e ao (a) professor (a) adotar todas as providências relativas à eventuais permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias à execução da proposta e à participação do (a) estudante na II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas – SMCTIAA “Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”, incluindo-se nestas aquelas referentes ao aceite/ autorização do uso de imagem e produção de conteúdo audiovisual (Anexos G e H), quando necessário.

7.2. O (A) gestor(a) escolar, o/a estudante e o/a professor (a)/ deverão, obrigatoriamente, garantir a divulgação da logomarca e identidade visual da II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas – SMCTIAA “Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação” e da Prefeitura Municipal, em todos os produtos relativos à proposta, conforme guia de identidade visual especificado no Anexo H.

7.3. Os direitos relativos à propriedade intelectual porventura resultante da proposta desenvolvida com o apoio da SEMECTI, serão objeto de proteção nos termos da legislação específica relacionada a esta matéria e terão como co-titulares a SEMECTI, e cada professor(a)/ estudante, respeitados os direitos do (s) autor (es) e as proporções dos recursos alocados pelas instituições envolvidas em cada produto desenvolvido.

7.4. A submissão de propostas pelo (a) gestor (a) escolar implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

7.5. As documentações apresentadas e informações prestadas pelo (a) gestor (a) escolar serão de sua inteira responsabilidade, respondendo sob as penas da lei por qualquer ocorrência, falsidade ou incorreção.

7.6. A SEMECTI reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação do presente Edital, publicando editais de retificação, quando necessários.

7.7. A SEMECTI reserva-se o direito de revogar este Edital, em qualquer etapa do certame, sem prejuízos a esta Secretaria.

7.8. Não caberá recurso das decisões que indeferirem, eliminarem ou desclassificarem propostas e suas respectivas equipes.

7.9. As despesas decorrentes da execução deste evento correrão por conta de dotações orçamentárias da SEMECTI e de parcerias com a iniciativa privada, nos termos da legislação vigente.

Aldeias Altas/MA, 17 de agosto de 2022



Prof.^a Msc. Marlete de Almeida Aguiar da Silva
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-
MA/SEMECTI

Edital SEMECTI nº 002/2022 de 17 de agosto de 2022

II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA.
“Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”

ANEXO A - CRONOGRAMA DA II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - – SMCTIAA/2022.

“Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições (submissão das propostas)	05/09 a 30/09/2022
Enquadramento e Análise das Propostas	03 a 17/10/2022
Divulgação das propostas aprovadas para etapa de Apresentação/Defesa e exposição nos stands	18/10/2022
Realização da II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA. “Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”	04/11/2022: às 18h00 abertura do evento, palestra magna, apresentações artísticas culturais de cunho científicas na quadra poliesportiva da UEAC 05/11/2022: manhã e tarde - apresentação nos stands(salas) e defesa pública (auditório) das propostas (trabalhos científicos) das escolas inscritas da sede e das escolas do campo inscritas na II SMCTIAA; -18h00: Solenidade de premiação, apresentações artísticas culturais e encerramento na quadra poliesportiva da UEAC.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

1º dia: 05 de novembro de 2022 – (sexta-feira)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
18:00 21:00	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Solenidade de Abertura do evento com apresentação coreográfica, artística e cultural de cunho científico da mensagem temática da II – SMCIAA/2022 – Responsáveis Gabriel, Samira e Richardson Santana. ❖ Composição da mesa solene ❖ Execução do hino de Aldeias Altas; ❖ Palestra Magna “<i>Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação</i>” ❖ Palestrantes: Prof.^a Dr.^a Joseleide Câmara/ CESC-UEMA e Prof. Msc. Daniel Veras/IFMA campus Caxias ❖ Apresentações artísticas culturais (dança, música, teatro, etc.)_ Responsáveis escolas municipais e artistas locais. 	<p>Quadra Poliesportiva da Unidade de Ensino Antonieta Castelo/ UEAC</p>

2º dia: 05 de novembro de 2022 – (sábado letivo -antecipação do dia letivo 14/11/2022)

HORA	ATIVIDADE	LOCAL
08:00 12:00	<p>LOCAL: Escola Antonieta Castelo</p> <p>8h00: Auditório Prof. Mestrando Oscar de Sousa</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ 8h00: Painel temático 1 “Tecnologia e inovação no contexto da Engenharia de produção e outras áreas” e lançamento do projeto inventores de Aldeias Altas-MA /Gestor da Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação/ SEMECTI – Eng. Eugênio Bastos Lima ❖ 8h30: Painel Temático 2 “Como construir e utilizar pedagogicamente uma rochoteca nas aulas de Geografia e Ciências no Ensino Fundamental de Aldeias Altas-MA” – Resp. Prof. Esp. Aciel Tavares/IFMA campus Caxias <p>9h00 às 12h00: Auditório Prof. Mestrando Oscar de Sousa</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Defesa para banca avaliadora dos trabalhos científicos selecionados na categoria 1 Experimentação Científica e Sustentabilidade 	<p>Auditório Prof. Mestrando Oscar de Sousa da Unidade de Ensino Antonieta Castelo/ UEAC</p>
08:00 12:00	<p>8h00 às 12h00: SALAS DE AULAS DA UEAC- EXPOSIÇÃO DOS STANDS / 05/11/2022</p> <p>Visitação aos stands dos trabalhos selecionados na categoria 2 - Inovação, tecnologia, robótica educacional, acessibilidade e sustentabilidade e na categoria 3 - Produção de recursos didáticos, tecnologia assistiva, acessibilidade, sustentabilidade e inclusão</p> <p>VISITAÇÃO AOS STANDS DAS INSTITUIÇÕES CONVIDADAS: 8h00 às 12h00</p> <p>STAND 11- Demonstração da instalação e funcionamento de uma Sala de Robótica Educacional: possibilidades de exploração pedagógica nas atividades escolares para produção do conhecimento. Instituição Responsável: Instituto Maciel/Caxias-MA</p> <p>STAND 12 - Exposição de equipamentos de engenharia de segurança do trabalho. Instituição Responsável: EngHO – Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho/Aldeias Altas-MA</p>	<p>SALAS DE AULAS- EXPOSIÇÃO DOS STANDS / Unidade de Ensino Antonieta Castelo/ UEAC</p>

<p>2º DIA: 05 de novembro de 2022 (sábado) – Stands e defesa os trabalhos científicos selecionados, premiação e encerramento do evento (sábado letivo -antecipação do dia letivo 14/11/2022) LOCAL: Escola Antonieta Castelo</p> <p style="text-align: center;">TURNOS: VESPERTINO</p>		
<p>14:00 17:30</p>	<p>14h00 as 17h30: Auditório Prof. Mestrando Oscar de Sousa</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Defesa dos trabalhos científicos selecionados na categoria 2 - Inovação, Tecnologia, Robótica Educacional, Acessibilidade e sustentabilidade; ✓ Defesa dos trabalhos científicos selecionados na categoria 3- Produção de recursos didáticos, tecnologia assistiva, acessibilidade, sustentabilidade e inclusão 	<p>Auditório Prof. Mestrando Oscar de Sousa da Unidade de Ensino Antonieta Castelo/ UEAC</p>
<p>14:00 17:30</p>	<p>VISITAÇÃO AOS STANDS DOS TRABALHOS SELECIONADOS NA CATEGORIA 1 - EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA E SUSTENTABILIDADE</p> <p>VISITAÇÃO AOS STANDS DAS INSTITUIÇÕES CONVIDADAS: 14h00 às 17h30</p> <p>STAND 8- Demonstração da instalação e funcionamento de uma Sala de Robótica Educacional: possibilidades de exploração pedagógica nas atividades escolares para produção do conhecimento. Instituição Responsável: Instituto Maciel/Caxias-MA</p> <p>STAND 9 - Exposição de equipamentos de engenharia de segurança do trabalho. Instituição Responsável: EngHO – Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho/Aldeias Altas-MA</p>	<p>SALAS DE AULAS-EXPOSIÇÃO DOS STANDS / Unidade de Ensino Antonieta Castelo/ UEAC</p>
<p>18:00</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Apresentações artísticas culturais (dança, música, teatro, etc.)_ Responsáveis escolas municipais e artistas locais. ❖ Solenidade de Premiação das propostas vencedoras das escolas participantes e encerramento da II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas – SMCTIAA “Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação” 	<p>Quadra poliesportiva da Unidade de Ensino Antonieta Castelo/ UEAC</p>

Edital SEMECTI nº 002/2022 de 17 de agosto de 2022

II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA.

“Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”

**ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE MATRÍCULA E LOTAÇÃO NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALDEIAS ALTAS DO MARANHÃO.**

Declaro para os devidos fins que o (a) professor (a) e os (as) estudantes relacionados no quadro abaixo, estão respectivamente, lotados e regularmente matriculados no Ensino Fundamental da _____, INEP _____, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA.

Ordem	Nome Completo	Perfil (Professor/a ou Estudante) Se professor informar o componente curricular que leciona	Identificação (CPF ou Código de Matrícula do Estudante/SIPAE ou INEP)
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

Aldeias Altas - MA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura por extenso do Gestor Escolar
Carimbo

Edital SEMECTI nº 002/2022 de 17 de agosto de 2022

II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA.

“Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”

ANEXO C - PREMIAÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

Categoria	Classificação		
	1º lugar	2º lugar	3º lugar
	Escola	Escola	Escola
Experimentação Científica e Sustentabilidade	1 Notebook, 1Projektor, Troféu, Certificado	Projektor, Troféu e Certificado.	Troféu e Placa.
Inovação, Tecnologia, Robótica Educativa, Acessibilidade e Sustentabilidade	1 sala de robótica Troféu e Certificado.	Projektor, Troféu e Certificado.	Troféu e Placa.
Produção de recursos didáticos, tecnologia assistiva, acessibilidade, sustentabilidade e inclusão.	1 Notebook, 1 Projektor, Troféu, Certificado.	Projektor, Troféu e Certificado.	Troféu e Placa.

Edital SEMECTI nº 002/2022 de 17 de agosto de 2022

II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA.

“Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”

**ANEXO D - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO (ENQUADRAMENTO)
DA PROPOSTA**

Critério		Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação da banca examinadora
Rigor Científico	Relevância/ impacto da proposta em relação ao desenvolvimento científico e tecnológico do país, especialmente do Maranhão e do território aldeias-altense.	0 a 10	10	
Inovação e Profundidade	Originalidade de seu conteúdo e contribuição para o avanço da área do conhecimento.	0 a 10	10	
Objetividade e clareza	Qualidade do texto quanto à linguagem (objetividade e clareza) e qualidade da apresentação do trabalho.	0 a 10	10	
PONTUAÇÃO MÁXIMA			30	

Edital SEMECTI nº 002/2022 de 17 de agosto de 2022

II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA.

“Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”

**ANEXO E - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO/ DEFESA –
AVALIAÇÃO PELA BANCA EXAMINADORA – (PESO 100%)**

Critério		Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação da banca examinadora
Atitude científica e habilidade	Mérito científico e relevância da proposta em relação ao desenvolvimento científico e tecnológico do País, especialmente do Maranhão e do território aldeias-altense.	0 a 10	20	
	Aplicação prática da proposta para a solução de problemas concretos sobre o eixo e com resultados finais e impacto social.	0 a 10		
Criatividade	Originalidade de seu conteúdo e contribuição para o avanço da área do conhecimento.	0 a 10	10	
Apresentação oral	Capacidade de responder perguntas do público e dos avaliadores.	0 a 10	20	
	Qualidade do texto quanto à linguagem (objetividade e clareza) e qualidade da apresentação do trabalho.	0 a 10		
PONTUAÇÃO MÁXIMA			50	

Edital SEMECTI nº 002/2022 de 17 de agosto de 2022

II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA.
“Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”

**ANEXO F - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM
DO PROFESSOR(A), DO (A) GESTOR (A) ESCOLAR OU DO (A)
ESTUDANTE MAIOR DE IDADE**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, AUTORIZO a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS**, inscrita no CNPJ nº 06.096.853/0001-55 sediada na Avenida João Rosa, nº583, Centro, Aldeias Altas /MA, CEP: 65610-000, doravante denominada **SEMECTI/ Aldeias Altas**, a utilizar a minha imagem, em todo e qualquer material, dentre os quais imagens de vídeo, fotos e voz, referentes à **II - SEMANA MUNICIPAL DAS CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS – SMCTIAA “Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”**. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por meio desta autorização ora concedida, autorizo a **SEMECTI/ Aldeias Altas**, ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a **SEMECTI/ Aldeias Altas**.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente à **SEMECTI/ Aldeias Altas**, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Aldeias Altas - MA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Cedente

Edital SEMECTI nº 002/2022 de 17 de agosto de 2022

II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA.
“Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”

**ANEXO G - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E
SOM DO (A) ESTUDANTE (MENOR DE IDADE)**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, AUTORIZO a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS**, inscrita no CNPJ nº 06.096.853/0001-55 sediada na Avenida João Rosa, nº583, Centro, Aldeias Altas /MA, CEP: 65610-000, doravante denominada SEMECTI/ Aldeias Altas, a utilizar a imagem do/a estudante (menor de idade) _____, em todo e qualquer material, dentre os quais imagens de vídeo, fotos e voz, referentes à **II - SEMANA MUNICIPAL DAS CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS – SMCTIAA** *“Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”*. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por meio desta autorização ora concedida, autorizo a **SEMECTI/ Aldeias Altas**, ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a **SEMECTI/ Aldeias Altas**.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente à SEMECTI/Aldeias Altas, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Aldeias Altas - MA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável Legal

Edital SEMECTI nº 002/2022 de 17 de agosto de 2022

II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA.
“Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”

ANEXO H – FORMULÁRIO (FICHA) DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA/TRABALHO

1 - TÍTULO:

1.1 Eixo temático: _____

1.2 Categoria:

1- Experimentação Científica e Sustentabilidade

2- Inovação, Tecnologia, Robótica Educacional, Acessibilidade e sustentabilidade.

3- Produção de recursos didáticos, tecnologia assistiva, acessibilidade, sustentabilidade e inclusão

2 – ESCOLA MUNICIPAL:

Sede Zona Rural. Povoado: _____ Polo: _____

3 - ÁREA:

Ciências Humanas (História, Geografia, Técnicas Agropecuária e Extrativistas, Filosofia, Empreendedorismo e Educação Financeira)

Ciências da Natureza (Ciências)

Matemática

4 – AUTOR/A (ES/AS):

4.1 Professor/a (es/as) autor/a (es/as):

4.2 Estudantes autores(as):

5- PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

6-CONTATOS: NOME:

TEL/Whats App:

E-MAIL:

**Assinatura por extenso do Gestor(a) da Escola responsável pela submissão da
proposta/trabalho**
Carimbo

Edital SEMECTI nº 002/2022 de 17 de agosto de 2022

II - Semana Municipal das Ciências, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas - SMCTIAA.
“Ciências, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Inovação”

**RESUMO INFORMATIVO COM ATÉ 3.000 CARACTERES (Excluindo
os caracteres das referências)**
(Conforme especificado em edital)

1. Título
2. Eixo temático:
3. Categoria:
4. Área de conhecimento:
5. Autor (es)
6. Orientador(a):
7. Instituição Escolar vinculada
8. Objetivo (s)
9. Metodologia
10. Embasamento científico
11. Resultados esperados e/ou obtidos
12. Referências (obs.: não será contabilizado o máximo de 3.000 caracteres exigidos)

Obs.: anexar ao resumo informativo fotos ou material que ilustrem as etapas concluídas e/ou em andamento do trabalho submetido